



PARECER nº 001/2023

Imaruí, 03 de MARÇO de 2023

De: Comissão Coordenadora do Processo Seletivo

Para: Candidatos a escolha de vaga

Assunto: Revogação do Parecer 002/2022 (item 15.2.1 do Edital 001/2021)

Prezados(as),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, informar que a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto 081/2021 de 25 de novembro de 2021 vem a público informar a **REVOGAÇÃO Parecer 002/2022** que tratava do item 15.2.1 do Edital do Processo Seletivo 001/2021, onde tornou-se possível a participação de novas escolhas aos candidatos que se exonerassem após já terem escolhido vaga e ter contrato vigente, passando assim a **NÃO** ser mais possível tal condição em virtude dos últimos fatos ocorridos nas últimas escolhas de vagas, impossibilitando a continuidade do processo-ensino aprendizagem nas unidades escolares que após quase um mês de iniciado o ano letivo e transcorrido as escolhas nestas unidades tiveram que alterar as atividades educacionais enquanto os servidores já contratados sem qualquer aviso prévio buscam constantemente novas vagas. Esta comissão entende a busca por novas e melhores oportunidades, mas na área educacional deve-se evitar ao máximo a rotatividade dos servidores para que não haja o comprometimento do processo de ensino-aprendizagem e conseqüentemente do ano letivo.

Desta forma a revogação do Parecer 002/2022 passa a ter seus efeitos a partir de 06 de março de 2023, contemplando os processos de escolha subsequentes promovidos pelo setor de RH da Secretaria de Educação.

É relevante destacar que a intenção em ano anterior a revogação do item 15.2.1 do Edital 001/2021 teve seu objetivo atingido mas que para 2023 se mostrou inviável junto as unidades educacionais municipais e mais uma vez a revogação de parecer se faz necessário ante as sequentes e constantes trocas e/ou desistências imotivadas. No ano letivo corrente, a revogação do previsto no item 15.2.1 se apresentou um impeditivo do cumprimento na sua

Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro | CEP 88770-000 | Imaruí –SC | Fone: (48) 9 9804-5484



[educacaoimarui](#)



[secretariaeducacaoimarui](#)



[sedimarui](#)



[secretariaeducacaoimarui](#)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ
Secretaria de Educação

totalidade do processo de ensino-aprendizagem, as horas e dias letivos previstos na LDB aos discentes da rede municipal.

Em tempo faz-se necessário destacar que conforme o Edital 001/2021:

16.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo, ouvido o IPPEC.

E conforme o edital 002/SME/2022:

1.11 A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 081/2021, deverá manifestar parecer referente aos casos em que a classificação de candidatos se encontre de maneira implícita ou haja empate de forma a não ser atendida primeiramente pelos critérios de desempate ou ainda quaisquer outras situações que possam vir a surgir e que a Priore, não sejam resguardadas pelo Edital nº 001/2021.

E sendo assim, a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, para atender o excepcional interesse público e presar pelo atendimento na integralidade dos discentes da Rede Municipal de Ensino, delibera que:

- I) Em virtude da especificidade da habilitação mínima exigida bem como da constante e recorrente troca imotivada das vagas existentes conforme os itens previstos nos editais 001/2021 e 002/SME/2022, **NÃO SERÁ PERMITIDO** o retorno na lista dos candidatos que solicitaram sua exoneração, ficando impossibilitado de participar de quaisquer novas chamadas durante o ano letivo 2023 sendo o mesmo critério à todos que possuem ou estejam sofrendo ou tenham sido julgados inaptos fruto de processos administrativos já no exercício do respectivo cargo/função, mesmo que não tenha participado de quaisquer escolhas de vagas até o momento.
- II) Os efeitos deste Parecer iniciam no ato de sua homologação e publicação no DOM, com efeitos práticos a partir do dia 06 de março de 2023 até o final do ano letivo em curso.

Nada mais havendo para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente,

Comissão Coordenadora do Processo Seletivo
Secretaria Municipal de Educação

Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro | CEP 88770-000 | Imaruí –SC | Fone: (48) 9 9804-5484



[educacaoimarui](#)



[secretariaeducacaoimarui](#)



[sedimarui](#)



[secretariaeducacaoimarui](#)